



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA CO»
«FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »
«VARA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA VARA »
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-
SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1109999-61.2020.8.26.0100– Falência

Falida: Companhia Mutual de Seguros
CNPJ: 75.170.191/0001-39;

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Ralpo Waldo de Barros Monteiro Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 02/03/2022 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

ADJUD – ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA.

CNPJ nº 14.227.154/0001-25

Representada por Vânio Cesar Pickler Aguiar

Rua Tabapuã, 474, 8º Andar, Conj. 84 a 88, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04533-001

E-mail: mutual@adjud.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 03/03/2022.


Assinatura do Administrador Judicial